



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, FLORINAL DOS SANTOS AVILA para lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DE GRAMADOS neste Município com expediente de quatro horas diárias / com vencimentos de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensais / a contar da data de 02 de março a 15 de dezembro de / 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Rômero Antunes de Souza
SECRETÁRIO